

**PORTARIA Nº 2.784, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333505707 e juntada nº 333751251, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itapiranga Sicoob Creditapiranga SC, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.785, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333505469 e juntada nº 333751149, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Crédito Rural Vale do Rio do Peixe, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.786, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333504280 e juntada nº 333746259, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Itajaí Sicoob Itacredi/SC, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.787, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333505087 e juntada nº 333750940, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense - Sicoob - Crediauc/SC, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.788, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333505959 e juntada nº 333750725, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Crédito Rural do Planalto Sul Ltda - Sicoob/SC Credisserrana, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.789, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333504135 e juntada nº 333746037, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina - Credisc, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.790, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333504738 e juntada nº 333745919, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados, na condição de Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.791, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.000211/2005-31, sob comando nº 333504385 e juntada nº 333750424, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação SICOOB de Previdência Privada - SICOOB PREVI e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Auriverde - Sicoob - Credial/SC, na condição de Instituidora do Plano de Be-

nefícios Previdenciários - Sicoob Multi Instituído, CNPB nº 2007.0023-29, com exceção dos itens 3.5 e 4.2, de tal forma que não entrarão em vigor e nem gerarão efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.792, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso V, do art. 12, do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44000.001608/2004-69, sob comando nº 333779847, resolve:

Art. 1º Aprovar a Transferência de Gerenciamento dos Planos de Benefícios BrTPREV - CNPB nº 20.020.017-74 e Fundador/Alternativo CNBP nº 19.910.015-92 da Fundação BrTPREV para a Fundação Atlântico de Seguridade Social.

Art. 2º Aprovar a Transferência de Gerenciamento do Plano de Benefícios TCSPREV - CNPB nº 20.000.028-38 da Fundação 14 de Previdência Privada para a Fundação Atlântico de Seguridade Social.

Art. 3º Autorizar a aplicação dos Regulamentos dos Planos de Benefícios BrTPREV - CNPB nº 20.020.017-74 e Fundador/Alternativo - CNPB nº 19.910.015-92 a serem administrados pela Fundação Atlântico de Seguridade Social.

Art. 4º Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Benefícios TCSPREV - CNPB nº 20.000.028-38 a ser administrado pela Fundação Atlântico de Seguridade Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.793, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do art. 33 combinado com o art. 74, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso V, do art. 12, do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo sob o comando nº 245615669 resolve:

Art. 1º Extinguir os códigos do CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios nº 1994.0026-38 referente ao Plano Básico e nº 1994.0027-19 referente ao Plano de Aposentadoria Suplementar, administrados pelo BNL PREVILAVORO - Fundo de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.794, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 013910/80, sob comando nº 333511790, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a São Bernardo Previdência Privada e a Jundu Guararema Mineração Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, CNPB nº 1980.0007-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO NA BAHIA

DECISÕES DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 4, de 04/07/2007, publicada no DOU de 11/07/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da portaria nº 40, de 9/8/2008, publicada no DOU de 11/9/2008, Seção 2, página 34 e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25772.001431/2008-49	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL	346659.	33.719.485/0001-27	Deixar de cumprir as obrigações prev. na cláusula 17, III e no art. 23 do contrato firmado com o ben. P.B.F., referente ao proced. angiogramografia de tórax e abdômen, em 24/03/08. Art. 25 da lei 9.656/98.	60.000,00 (sessenta mil reais)
25772.000583/2008-24	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	327999.	15.153.745/0001-68	Aplicar variação de contraprestação pecuniária por mudança de faixa etária acima do contratado. Art. 4º inc. XVII da Lei 9.961/2000 c/c Art. 25 da Lei 9.656/98.	Advertência.

OLAVO MONTEIRO GOMES